

PORTARIA N.º 056/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez do servidor Sr. Soniel Ribeiro Taques.”

O Secretário Municipal de Administração do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e;

Fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c com Art. 12, inciso I e art 14 da Lei Municipal n.º 617/2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acorizal-MT, Lei Municipal n.º 757/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal; e Lei municipal n.º 857/2018, que dispõe sobre o reajuste anual dado aos servidores do Município de Acorizal-MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, ao servidor SR. SONIEL RIBEIRO TAQUES, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 668989 SSP/MT e do CPF n.º 442.046.201-91, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, Classe “D”, Nível “07”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula sob n.º. 082, contando com 18 (dezoito), 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do ACORIZAL-PREVI, n.º. 2018.03.00006P, a partir de 01/11/2018, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Acorizal - MT, 28 de novembro de 2018.

RANGEL LUIZ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA

Prefeitura Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d183152

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar